

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

REVOGADA /
RESOLUÇÃO 113ª
ATA 56ª - 25/09/04

RESOLUÇÃO Nº 83

REGULAMENTO DO CLUBE DE AERONÁUTICA

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, consubstanciado pelo contido no art. 112 do referido Estatuto, e considerando:

- QUE a Comissão Mista deste Conselho (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e dirigentes do Clube de Aeronáutica), concluiu e submeteu à apreciação do Plenário do Conselho Deliberativo, o projeto do novo Regulamento do Clube de Aeronáutica;

- QUE o Plenário deste Conselho, em sua 545ª Reunião, Sessão Ordinária, de 24 de agosto de 2005, aprovou o mencionado e novo Regulamento do Clube de Aeronáutica,

R E S O L V E

Aprovar o Regulamento do Clube de Aeronáutica, conforme estabelece o Inciso XIX do art. 57 do Estatuto do Clube de Aeronáutica.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2005



**Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista
Presidente do Conselho Deliberativo**